



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

Emenda ao PL nº 2761/2022 - LDO 2023

Autor(a): Deputado(a) Jorge Vianna

Programa:	8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação:	2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	BOLSA ESTÁGIO - PROFISSIONAL DE SAÚDE
Produto:	BOLSA CONCEDIDA
Meta Física:	3000 UNIDADE

JUSTIFICATIVA

A lei 6.393/2019 (Autoria Dep. Jorge Vianna) prevê a remuneração dos profissionais de saúde que estagiarem na rede pública de saúde do DF. A presente emenda visa colocar essa política pública de apoio e incentivo aos estudantes da área de saúde no centro da prioridade do Poder Executivo em 2022.

Brasília, 27 de Junho de 2022

JORGE VIANNA
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 27/06/2022, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0834619** Código CRC: **5DD762B4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00026183/2022-89

0834619v1